



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
(Criada pela Lei n. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960)

Processo Administrativo Eletrônico

23081.052591/2022-67

Tipo	HOMOLOGAÇÃO DE EDITAL
Data de	10/05/2022
Procedência:	SECRETARIA DEPTO. EDUCAÇÃO ESPECIAL - SDEDE
Descrição:	Edital 001/2022 - Seleção de monitoria para as disciplinas do Departamento de Educação Especial
Interessado(s):	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO ESPECIAL - 05.24.00.00.0.0 (Unidade administrativa)
Autor(es):	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO ESPECIAL - 05.24.00.00.0.0 (Unidade administrativa)





NUP: 23081.052591/2022-67

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

TRAMITAÇÕES

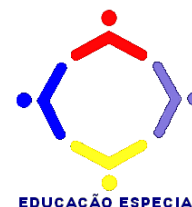
Data de envio	Fluxo	Destino
5/10/22 2:39 PM	Destino Inicial - Unidade	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
5/10/22 2:44 PM	Tramitação para Unidade	SECRETARIA DEPTO. EDUCAÇÃO

COMPONENTES

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de monitoria para aluno de graduação (125.61)	Edital Monitoria 2022.docx.pdf
2	Despacho - Tramitação	CRIS PINHEIRO CORRÊA BARROZO - 10/05/2022 14:39
3	Despacho - Tramitação	LIANE CAMATTI - 10/05/2022 14:44



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Educação
Departamento de Educação Especial



EDITAL N° 01/2022

PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA

O Departamento de Educação Especial torna público o presente Edital, com base na Resolução nº 020/96 - Institui normas para a Bolsa de Monitoria na Universidade Federal de Santa Maria, para o preenchimento de vagas para aluno(a) monitor(a) conforme o quadro abaixo:

1. Quadro de vagas

ORIENTADOR	VAGAS	DISCIPLINA
Melânia de Melo Casarin	01	EDE1133 – FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL “A” ou <u>disciplina equivalente</u> .
Giovana M. Fracari Hautrive	01	EDE1130 - LIBRAS: LICENCIATURAS ou <u>disciplina equivalente</u> .
Sabrina Fernandes de Castro	01	EDE1073 - HISTÓRIA E REALIDADES DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA MENTAL

2. CARACTERÍSTICAS DA BOLSA:

2.1. Bolsa mensal no valor de R\$250,00, com pagamento proporcional aos dias letivos de atuação, conforme Memorando Circular nº 001/2022/PRAE.

2.2. Carga-horária semanal de oito a doze horas, a critério do professor orientador, garantido o não prejuízo das atividades a que o monitor estiver obrigado como discente, em função das disciplinas em que estiver matriculado.

2.3. Vedação de acúmulo da Bolsa Monitoria com qualquer outra bolsa, independentemente do órgão financiador.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Educação
Departamento de Educação Especial



2.4. Duração: de 01 de junho até 20 de agosto de 2022, conforme calendário acadêmico vigente, prorrogável para o semestre seguinte, a critério do orientador, e permanência condicionada à liberação de recursos financeiros pela subunidade responsável.

3. DAS INSCRIÇÕES: serão realizadas no **período de 18 a 25 de maio de 2022 exclusivamente** através do endereço eletrônico deducao especial@ufsm.br;

Assunto: Monitoria EDE 2022.

3.1 No corpo do E-mail deve conter os seguintes dados:

- Nome completo, matrícula, CPF, RG, telefone e E-mail para contato.
- Tabela com os dias e horários disponíveis para a monitoria.
- Nome e código da disciplina para qual está se candidatando à monitoria.
- Anexar o Histórico Escolar.

3.2 São requisitos para a inscrição:

- a) Ter obtido nota igual ou superior a 7,00 (sete) na disciplina relacionada à vaga da monitoria.
- b) O(a) candidato(a) deverá ser aluno(a) regular de Cursos de Licenciatura da Universidade Federal de Santa Maria;

3.3. Requisitos exigidos do bolsista selecionado:

- a) ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no portal do aluno;
- b) possuir conta corrente pessoal para viabilizar a implantação da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta;
- c) cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Educação
Departamento de Educação Especial



CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4. DA SELEÇÃO:

4.1. A seleção ocorrerá por meio de prova conforme o cronograma item 4.4 deste edital.

4.2. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,00 (sete).

4.3. Em caso de empate, terá preferência o candidato que no seu histórico escolar tiver a maior média na disciplina objeto da vaga. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior carga horária cumprida do currículo do curso.

4.4 CRONOGRAMA DE PROVAS

DISCIPLINA	DATA HORÁRIO DA PROVA	LOCAL DA PROVA	RESULTADO
EDE1130 - LIBRAS: LICENCIATURAS	data: 27 /05 horário: 10h	Sala 3264 prédio 16 -CE	30/05/2022
EDE1133 - FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL "A"	data: 27/05 horário: 13h e 30min	Sala 3197 NEPES Prédio 16 - CE	
EDE1073 - HISTÓRIA E REALIDADES DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA MENTAL	data: 27/05 horário: 18h	Sala 01 Prédio 16B	



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Educação
Departamento de Educação Especial



5.RESULTADO FINAL

5.1.O resultado da Seleção será divulgado conforme o cronograma via e-mail aos candidatos inscritos no Departamento de Educação Especial - sala 3150A prédio 16 Centro de Educação.

5.2.A presente seleção é válida durante o ano letivo de 2022, período em que poderão ser convocados os demais candidatos, observada a ordem de classificação.

6.DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1.Para informações, deve ser contatada a secretaria do Departamento de Educação Especial pelo e-mail deducacaoespecial@ufsm.br.

6.2.As questões decorrentes de omissão ou falta de clareza deste edital serão resolvidas por deliberação da chefia departamental.

Santa Maria, 11 de maio de 2022.

NUP: 23081.052591/2022-67

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

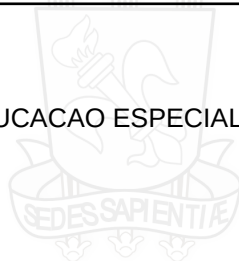
Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de monitoria para aluno de graduação (125.61)	Edital Monitoria 2022.docx.pdf

Assinaturas

10/05/2022 14:44:05

LIANE CAMATTI (Chefe Departamento)

05.24.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO ESPECIAL - DEDE



1960



1960

Código Verificador: 1428840

Código CRC: 815bcecf

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

CRIS PINHEIRO CORRÊA BARROZO - 10/05/2022 14:39

Data: 10/05/2022

Hora: 14:39

IP: 192.168.144.25

DESPACHO - TRAMITAÇÃO

Homologação de edital

NUP: 23081.052591/2022-67

TRAMITAÇÃO

Origem

SECRETARIA DEPTO. EDUCAÇÃO ESPECIAL - SDEDE

Data de envio

10/05/2022 14.39.10

Destino

DEPARTAMENTO DE EDUCACAO ESPECIAL - DEDE

Para Assinatura da Chefia do Departamento de Educação Especial.

10 de Maio de 2022

CRIS PINHEIRO CORRÊA BARROZO

2236830

Secretário(a) Administrativo(a)

05.24.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO ESPECIAL - DEDE





DESPACHO - TRAMITAÇÃO

Homologação de edital

NUP: 23081.052591/2022-67

TRAMITAÇÃO

Origem

DEPARTAMENTO DE EDUCACAO ESPECIAL - DEDE

Data de envio

10/05/2022 14.44.50

Destino

SECRETARIA DEPTO. EDUCAÇÃO ESPECIAL - SDEDE

Para providências.

10 de Maio de 2022

LIANE CAMATTI

1766025

Chefe Departamento

05.24.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO ESPECIAL - DEDE